

2ª via.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
SECRETARIA

AUTÓGRAFO.

Deliberação nº 78, de 13 de Julho de 1955.

Art. 1º - Fica denominada Rua Serafim Coelho Gomes a atual Rua Sete de Setembro, existente nesta cidade.

Art. 2º - Passa a denominar-se Rua Sete de Setembro a rua que tem início no Conjunto Residencial hindolfs Côlor e que se prolonga até a Zona Rural.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu,
13 de Julho de 1955.

Luiz de Fátima
Presidente.

Sancionado
em 27-7-55
Oscar de Moraes
Prefeito

2ª via



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

SECRETARIA

Sancionado
Em 21-7-55
Ferreira
Prefeito

AUTOGRÁFO

Resolução nº 11, de 11 de julho de 1955.

Art. 1º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu, autorizado a conceder aos funcionários titulares, mensalistas e inativos da Prefeitura deste município, um abono mensal de emergência nas seguintes bases:-

de Cr\$ 500,00 a 1.000,00	Cr\$ 300,00
de 1.001,00 a 1.500,00	" 250,00
de 1.501,00 a 3.500,00	" 200,00

Art. 2º - Os inativos perceberão um abono correspondente a 50% da tabela prevista no Art. 1º desta Resolução.

Art. 3º - O presente abono de emergência terá a duração de seis meses e será a partir de 1º de julho corrente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu,
13 de julho de 1955.

Severino Pereira
Presidente.